

UMA ANÁLISE DISCURSIVA DA CARTILHA DE REDAÇÃO DO ENEM PARA PARTICIPANTES SURDOS E DEFICIENTES AUDITIVOS

Raimundo Gomes de Oliveira Junior (bolsista do PIBIC/UFPI), Maraisa Lopes (Orientadora, Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Libras CCHL/ UFPI)

Palavras-chave: Surdos; Deficientes Auditivos; Enem; Redação.

1. INTRODUÇÃO

A fim de valorizar os direitos humanos e ampliar a acessibilidade e o tratamento isonômico a todos os participantes, o Inep (2020) disponibilizou uma versão da Cartilha de Redação do Enem de 2020 especialmente dedicada aos participantes surdos e deficientes auditivos. Conforme exposto na cartilha, o Inep (2020) afirma ter buscado adotar mecanismos de avaliação em harmonia com o aprendizado da língua portuguesa como L2 (segunda língua), uma vez que a L1 (primeira língua) de muitos participantes surdos ou com deficiência auditiva é a Libras.

Nesse meandro, importa compreender como esses mecanismos de avaliação consideram as particularidades de escrita desses participantes. Ao analisarmos discursivamente esse material será possível observar uma relação coerente entre as orientações sobre a produção e a correção da redação e o modo como se dá o processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa por surdos e deficientes auditivos?

Filiados à Análise de Discurso Materialista, buscamos compreender as condições de produção e a(s) formação(ões) discursiva(s) que se representam na Cartilha de Redação, e, nessa perspectiva, observar outras leituras, outros discursos (ORLANDI, 2005) que nos auxiliem na interpretação desses critérios, explicitando se, naquilo que a cartilha postula, esse efeito de igualdade de oportunidades se produz, ponderando se estes buscam ou não dar oportunidades iguais para que todos os participantes tenham condições de fazer uma redação adequada aos critérios propostos.

2. METODOLOGIA

No âmbito de pesquisas da Análise de Discurso, não há uma metodologia preparada, pois "ao lançar mão dos elementos constitutivos do arcabouço teórico que balizarão suas análises, o analista do discurso estará ao mesmo tempo alçando os dispositivos metodológicos" (MARQUES, 2011, p. 61). Isso quer dizer que não se separam teoria e metodologia na Análise de Discurso.

O movimento teórico-metodológico na Análise de Discurso vai além do que está na extensão material de um texto. Busca-se "ler o real sob a superfície opaca, ambígua e plural de um texto" (ORLANDI, 2005, p. 10). Dessa forma, a tarefa do analista é se preocupar em atravessar a ilusão de transparência da linguagem.

Para nosso movimento de análise, selecionamos a versão da Cartilha do Participante do ENEM especialmente dedicada aos participantes surdos ou com deficiência auditiva, intitulada "A Redação do Enem 2020 – Avaliação das Redações dos Participantes Surdos ou com Deficiência Auditiva", disponível no site do Inep.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No tópico da cartilha intitulado "Algumas características da produção escrita de pessoas com deficiência auditiva", o Inep (2020) afirma reconhecer os processos de aprendizagem da língua portuguesa como L2, levando em conta características que são comuns na escrita tanto de surdos quanto de deficientes auditivos. Nas palavras da instituição, há um efeito de empatia quanto às peculiaridades de escrita dos surdos, a partir do qual seria compreendida sua falta de intimidade com a forma de escrita da língua oral majoritária.

No entanto, percebemos em nossa análise que a instituição se filia a uma formação discursiva que diz que ao mesmo tempo em que reconhece as dificuldades do surdo quanto à escrita em norma culta da Língua portuguesa, também admite que entre esses há aqueles que compreendem a Língua Portuguesa como L1, pois em outro ponto mais acima a instituição oferece o serviço optativo de leitura labial para aqueles que não desejam usar a Libras. Nota-se que o efeito de isonomia e de igualdade de oportunidades entre surdos e deficientes auditivos não se mantém.

Essa questão da formação discursiva continua evidente quando analisamos os exemplos apontados na Competência 1. Dentre os três apontados, a cartilha apresenta o trecho de uma Redação do Enem de

2019 de um candidato surdo ou deficiente auditivo, como um exemplo de redação caracterizado como de excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

Na cartilha, o Inep (2020) diz que o bom domínio das convenções escritas e a construção das orações e períodos de forma completa contribui para a boa fluidez da leitura. Embora o Inep (2020) se enuncie como aquele que assume o lugar de quem reconhece as limitações que provêm da forma de escrita de pessoas surdas, a instituição traz um modelo de nota máxima que se afasta das características da escrita em L2 por surdos, o que toca as formulações próprias ao desrespeito à sua forma de escrita

Ao considerar as especificidades do sujeito surdo na Competência 2 - compreender a proposta de Redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites do texto dissertativo-argumentativo em prosa - a instituição diz garantir levar em conta a forma de leitura desses participantes, que é a leitura em segunda língua, daí a necessidade de mediação de intérpretes na prova para equilibrar as dificuldades de leitura desses alunos.

Podemos assimilar a partir das condições de produção, como dito por Toffolo (2017), que o surdo encontra muitas dificuldades com relação ao seu processo de ensino-aprendizagem de leitura e escrita por diversos fatores que ainda precisam de correção. Desse modo, podemos averiguar que as argumentações e o desenvolvimento do repertório sociocultural exigido na Competência 2 quanto à escrita em L2 desses sujeitos são afetados pelas falhas em seu processo de ensino-aprendizagem ao longo de toda a escolarização, mantendo-os longe do ideal de escrita exigido pela instituição.

A instituição ao admitir, no texto da cartilha, que nem todos os participantes são usuários da Libras como L1 contradiz-se quanto ao afirmado na Competência 3 – o fato de a correção da banca de avaliadores respeitar a diferença desses participantes surdos e deficientes auditivos, pois estes ainda estão presos à estrutura da sua L1, a Libras, generalizando os participantes como se todos tivessem as mesmas restrições. Isso reforça o que já foi dito nesta pesquisa quanto à formação discursiva à qual se filia a instituição ao enunciar sobre dois modos de relacionar-se com a surdez e com a Língua de Sinais/Língua Portuguesa distintos.

Relativo à Competência 4 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação - a cartilha explica que o participante será avaliado quanto ao modo como articula as ideias e como usa os operadores argumentativos no seu texto. Em trecho anterior, o Inep (2020, p. 07) assevera estar atento ao uso diferenciado que esses sujeitos fazem das categorias gramaticais.

No entanto, ao analisar o exemplo dado pelo Inep (2020, p. 15) não notamos interferências naturais de sujeitos que escrevem a Língua Portuguesa como L2. Nesse ponto, o Inep (2020) afirma que há “uma ampla utilização dos recursos coesivos”, demonstrando o que seria um texto prototípico de notas mais altas nessa competência, o que nos faz novamente apontar para um efeito de incoerência com o que é prometido pela cartilha, derivando um sentido que privilegia o usuário de Língua Portuguesa como L1.

O participante para ser bem avaliado na Competência 5 – Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos – precisa de uma ampla visão de mundo acompanhada de satisfatórias práticas de leituras para sustentação de argumentos que componham a proposta de intervenção e sua relação com todo o texto produzido. O que nos faz apontar, conforme destaca Fernandes (1998), para um certo apagamento das dificuldades que os sujeitos usuários de Libras como L1 têm para ter acesso às informações em um mundo majoritariamente ouvinte.

4. CONCLUSÃO

Nota-se que ainda que o Inep (2020) aponte para uma visão inclusiva quanto à correção de textos de sujeitos surdos, há deslizos em sua produção, pois muitos são os momentos em que não se levam em consideração as diferenças existentes na escrita de sujeitos com déficits auditivos de diferentes intensidades que se utilizam da Língua Portuguesa como L1 ou L2. Produz-se como efeito de sentido um lugar de autoria único, desconsiderando-se as relações de sujeição à/da Língua Portuguesa que se marcam fortemente nas produções escritas desses sujeitos.

5. REFERÊNCIAS

- FERNANDES, S. F. **Surdez e linguagens: é possível o diálogo entre as diferenças?**. 1998. 216f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **A redação no Enem 2020: avaliação das redações dos participantes surdos ou com deficiência auditiva**. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em. 08 de Outubro de 2022. INES. (2021). 1

MARQUES, Welisson. **Metodologia de Pesquisa em Análise do Discurso face aos novos suportes midiáticos**. Domínios de Linguagem, v. 5, n. 1, p. 58-73, 2011.

ORLANDI, E. P. **Michel Pêcheux e a Análise de Discurso**. In: Estudos da Língua(gem). Vitória da Conquista, BA: UESB, n.01. 2005.

PERLIN, Gladis Teresinha Taschetto. **O ser e o estar sendo surdos: alteridade, diferença e identidade**. 2003.

TOFFOLO, Andreia Chagas Rocha, et al. **Os benefícios da oralização e da leitura labial no desempenho de leitura de surdos profundos usuários da Libras**. Revista Brasileira de Educação, 2017, 22.71.

6. APOIO

UFPI/CNPq

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ANÁLISE DE DISCURSO - NEPAD